



POLÍTICA ÉTICA E SOCIAL GRUPO ARTIGUS

Introdução e Objetivo

O respeito às diferenças individuais e a preocupação com o bem comum são componentes primordiais para uma excelente relação entre empresa, funcionários e sociedade.

O Código de Ética é a formalização do modelo de conduta ética exigida pela empresa. Aqui estão definidos, com clareza, os princípios éticos e a integridade com a qual a empresa conduz suas relações comerciais e relações com seus funcionários, propiciando a criação de um ambiente de transparência na conduta dos negócios e nas relações internas.

Valores Éticos e Morais

A Artigus guia-se por três valores: **Foco no cliente, Simplicidade e Ética**. Esses valores devem pautar e nortear todas as suas ações na empresa. Zelamos pela justiça em todas as situações e promovemos essa conduta em nossos relacionamentos. Você deve viver no dia-a-dia os valores da Artigus.

Foco no Cliente

Ele é a principal razão de existir da empresa e todos os esforços devem ser feitos para atender suas necessidades e expectativas.

Simplicidade

Ter práticas ágeis, econômicas e menos burocráticas.

Ética

Agir com integridade, seguindo os princípios universais do caráter, da moral e dos bons costumes.

Elaborado por / Data	Aprovado por / Data	Data Última Revisão
Marcelo Freitas / Dez20	Daniel Sarai / Dez20	13/12/20

Diretrizes de Boa Conduta nas Relações Internas

O funcionário da Artigus deve:

- Cumprir as leis vigentes.
- Orientar-se segundo as diretrizes éticas definidas neste documento.
- Tratar de forma igualitária seus colegas de trabalho, não sendo aceitável qualquer manifestação de preconceito ou discriminação referente à raça, origem, sexo, idade, religião, opção sexual, deficiência física ou mental, entre outros. Reforçamos a valorização da diversidade no ambiente de trabalho e os respeitos às diferenças individuais.
- Manter sempre uma atitude de respeito e colaboração com os colegas de trabalho e a sociedade, representada pelos clientes, parceiros, fornecedores, concorrentes, meios de comunicação, governo e acionistas.

Relações no Trabalho

- As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia e respeito. Colabore para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da Artigus e a busca por resultados.
- Repudiamos os assédios **morais, verbais, psicológico e sexuais**, representados por atitude ou conduta abusiva - gesto, palavra, comportamento, atitude - que atinge, pela repetição ou sistematização, a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, colocando em perigo seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.
- O consumo de cigarros dentro dos ambientes da empresa é proibido, buscando preservar a saúde e bem-estar dos funcionários.
- Quando no papel de Gestor de pessoas, tenha em mente que seus funcionários o tomarão como exemplo. Suas ações devem constituir modelo de conduta para sua equipe.
- É fundamental reconhecer o mérito de cada um e propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existente, segundo as características, competências e contribuições de cada

Elaborado por / Data	Aprovado por / Data	Data Última Revisão
Marcelo Freitas / Dez20	Daniel Sarai / Dez20	13/12/20

funcionário. Não se admite nenhuma decisão que afete a carreira profissional de subordinados baseada apenas em relacionamento pessoal.

- No relacionamento com colegas de trabalho, os funcionários, independentemente do nível hierárquico, não podem prejudicar a reputação de colegas ou gerentes por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro tipo de calúnia.
- Quando identificado a necessidade de trabalho extraordinário, o funcionário é consultado quanto a sua disponibilidade e adesão é voluntária.
- A Artigus não permite de toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal conforme legislação vigente.

Segurança e Sigilo das Informações

- Consideramos o salário, benefícios e outras formas de remuneração (PPR, salário fixo, comissão, premiações...) como assunto de interesse individual e sigiloso, não devendo ser compartilhado.

Atenção ao Meio Ambiente

- A Artigus desenvolverá suas atividades comerciais, nas diversas localidades onde atua, de forma a proteger o meio ambiente, e fortalecerá esta preocupação junto aos seus funcionários, estimulando sempre o cuidado e respeito ao meio ambiente, exigindo o cumprimento do conjunto de leis vigentes e as normas e regulamentações sanitárias e ambientais vigentes no País e no Município onde opera.

Canais de Comunicação

O funcionário deve utilizar-se dos seguintes canais:

- Superior imediato: este deve ser o seu principal canal de comunicação; caso o assunto necessite envolvimento da diretoria, a Artigus disponibiliza o canal para denúncias e orientações, através do e-mail rh@artigus.com.br ou por telefone; está garantida total discricção no tratamento do assunto e na busca da solução.



Daniel Sarai
Diretor

Elaborado por / Data	Aprovado por / Data	Data Última Revisão
Marcelo Freitas / Dez20	Daniel Sarai / Dez20	13/12/20